



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 5 Nº 723

VICENTINA-MS, SEGUNDA-FEIRA 30 DE AGOSTO DE 2021

PÁGINA 1 de 6

<b>PREFEITO MUNICIPAL</b> <b>MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO</b>	Secretaria Municipal de Assistência Social <b>ELAINE APARECIDA MENDES</b>
Vice-Prefeito <b>JURACI RODRIGUES DE CARVALHO</b>	Secretaria Municipal de Educação <b>JOÃO GOMES DA SILVA</b>
Secretaria Municipal de Meio Ambiente <b>REGINALDO REIS FERNANDES</b>	Secretaria Municipal de Administração e Gestão <b>LUCIANO LIMA DA SILVA</b>
Secretaria Municipal de Saúde <b>JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA</b>	Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo <b>MARCOS ANTONIO BARBOSA</b>
Secretaria Municipal de Junta Militar <b>ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos <b>JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA</b>
Secretaria Municipal de Finanças <b>CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA</b>	Chefe de Gabinete <b>ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA</b>

## SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
PORTARIA.....	02
LICITAÇÃO.....	03
EDITAL.....	04
PORTARIA.....	05

## TELEFONES ÚTEIS

<b>Prefeitura</b>	(67) 3468 - 1156
<b>Câmara Municipal</b>	(67) 3468 - 1262
<b>Conselho Tutelar</b>	(67) 3468 - 1740
<b>Secretaria de Ass. Social</b>	(67) 3468 - 1891
<b>Polícia Civil</b>	(67) 3468 - 1187
<b>Polícia Militar</b>	(67) 3468 - 1195
<b>Secretaria de Educação</b>	(67) 3468 - 1071
<b>Posto de Saúde Vila Rica</b>	(67) 3468 - 8055
<b>Posto de Saúde São José</b>	(67) 3468 - 9080
<b>Escola M. Antonia A. F.</b>	(67) 3468 - 1850
<b>Escola E. E. Pinheiro</b>	(67) 3468 - 8000
<b>Escola E. São José</b>	(67) 3468 - 9041
<b>Posto de Saúde Vicentina</b>	(67) 3468 - 1016
<b>DETRAN</b>	(67) 3468 - 1204
<b>Hospital Municipal</b>	(67) 3468 - 1196
<b>SANESUL</b>	(67) 3468 - 1279

## E-mails

**pmvicentina@vicentina.ms.gov.br**  
**sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)  
**smas@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Assistência Social)  
**sma@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)  
**smturismo@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Turismo)  
**financas@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Finanças)  
**sme@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Educação)  
**sms@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Saúde)  
**smesporte@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Esporte)  
**comunicacao@vicentina.ms.gov.br**  
**tributos@vicentina.ms.gov.br**  
**contabilidade@vicentina.ms.gov.br**  
**controladoria@vicentina.ms.gov.br**  
**gabinete@vicentina.ms.gov.br**  
**licitacao@vicentina.ms.gov.br**  
**pmengenharia@vicentina.ms.gov.br**  
**procuradoria@vicentina.ms.gov.br**  
**rh@vicentina.ms.gov.br**  
**vicentina@vicentina.ms.gov.br**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 187/2020 DE 20 DE AGOSTO DE 2021.**

*Exonerar por término de contrato os (as) servidores (as) públicos (as) municipais que menciona e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonera por término de contrato os (as) servidores (as) públicos (as) municipais contratados via processo seletivo 2019 da Prefeitura Municipal de Vicentina, servidores (as) da Secretaria Municipal de Saúde, que constam no anexo I desta portaria, a contar da data constante do desligamento.

**Art.2º** - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,**  
aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
Prefeito Municipal

**Anexo I****(Portaria n.º 187/2021 de 20 de agosto de 2021)**

Matrícula	Servidor(a)	Cargo	Secretaria	Data do Desligamento
8168	Elena Maria de S. Ramos Lima	Aux. Serv. Div.	Sesauap	20.08.2021
8153	Alessandro de Luca Pereira	Merendeiro	Sesauap	20.08.2021
8075	Cassilda Pereira da Silva	Téc. em Enf. Hosp	Sesauap	20.08.2021
8063	Aline Cristina M. Lisboa	Assist. Serv. Saúde	Sesauap	20.08.2021
8115	Marcia Regina da Silva Cordeiro	Nutricionista	Sesauap	20.08.2021

8076	Edimarcia Cardoso Grilo	Tec. Em Enf. Hosp.	Sesauap	20.08.2021
8164	Alexsandra dos Passos	Enfermeiro	Sesauap	20.08.2021
8088	Maria Leidjande Melo Silva	Téc. Em Enf. Hosp.	Sesauap	20.08.2021
8099	Valdine M. de Lira. Rodrigues	Téc. Enf. Hosp..	Sesauap	20.08.2021
8100	Eliane Andreia de Lima	Tec. Enf. Hosp.	Sesauap	20.08.2021
8086	Elza dos Santos	Tec. Enf. Hosp	Sesauap	20.08.2021
8127	Cristiane Souza de Oliveira	Téc. Enf. Hosp	Sesauap	20.08.2021

**PORTARIA Nº 188/2021 DE 20 DE AGOSTO DE 2021**

*“Conceder férias regulamentares de 30 dias e converter 10 dias em abono pecuniário da servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Artigo I** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **Rozana Jesus de Mello**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM HOSPITALAR** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 22 de fevereiro de 2019 a 21 de fevereiro de 2020 que será gozada a partir 01.08.2021, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 31 de agosto de 2021.

**Artigo II** Autorizar o órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 10 (dez) dias de férias referente, ao período de 01.08.2021 a 10.08.2021, da servidora pública municipal, em abono pecuniário.

**Artigo III** Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,**  
Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 189/2021 DE 20 DE AGOSTO DE 2021**

*“Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. I** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **CRISTIANE MARIA DE ANDRADE**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Enfermeiro lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020 que será gozada a partir de 01/08/2021, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 31 de agosto de 2021.

**Art. II.** Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,**  
Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 190/2021 DE 20 DE AGOSTO DE 2021.**

*Exonerar por término de contrato os (as) servidores (as) públicos (as) municipais que menciona e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI**

**HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonera por término de contrato os (as) servidores (as) públicos (as) municipais contratados via processo seletivo 2019 da Prefeitura Municipal de Vicentina, servidores (as) da Secretaria Municipal de Saúde, que constam no anexo I desta portaria, a contar da data constante do desligamento.

**Art.2º** - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,**  
aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
**Prefeito Municipal**

**Anexo I**  
**(Portaria n.º 190/2021 de 20 de agosto de 2021)**

Matrícula	Servidor(a)	Cargo	Secretaria	Data do Desligamento
8116	Gustavo Marcelino Porangaba	Ag. Com. Saúde	Sesaup	20.08.2021
8057	Katiane Ferreira Ramalho	Ag. Com. Saúde	Sesaup	20.08.2021
8058	Erika Maria Marques Luiz	Ag. Com. Saúde	Sesaup	20.08.2021
8059	Gislaene Rodrigues Machado	Ag. Com. Saúde	Sesaup	20.08.2021
8060	Maria Claudineia de Lima	Assist. Serv. Saúde	Sesaup	20.08.2021
8061	Robson Henrique de Oliveira	Assist. Serv. Saúde	Sesaup	20.08.2021
8062	Regiane Apda C. Vasconcelos	Assist. Serv. Saúde	Sesaup	20.08.2021
8128	Luciana Melo David	Enfermeiro	Sesaup	20.08.2021
8113	Louriane Carneiro J. Sobral	Fisioterapeuta	Sesaup	20.08.2021

8093	Sandra Cristina Sussai	Aux. de Serv. Div.	Sesauip	20.08.2021
8107	Ricardo Oliveira da Silva	Motorista	Sesauip	20.08.2021
8112	Paula Regina M. Machado	Odontólogo	Sesauip	20.08.2021
8183	Zélia Galego Figueiredo	Odontólogo	Sesauip	20.08.2021
8111	Marcela Alho Machado Nunes	Odontólogo	Sesauip	20.08.2021
8114	Danielli Fernanda Roberto	Psicólogo	Sesauip	20.08.2021
8181	Debora C. Nasc Seribeli Minatel	Psicólogo	Sesauip	20.08.2021
8172	Samira Martins Garib	Psicólogo	Sesauip	20.08.2021
8074	Roseleide P. Lima Macedo	Téc. Enf. Amb.	Sesauip	20.08.2021
8165	Karina de Souza Castro	Téc. Enf. Amb.	Sesauip	20,08,2021
8070	Rosiley Fer. da costa pereira	Téc. Enf. Amb.	Sesauip	20.08.2021
8072	Hévylla Pereira dos Santos	Téc. Enf. Amb.	Sesauip	20.08.2021
8119	Jessica de Souza Schausst	Farmacêutica	Sesauip	20.08.2021
8106	Josefa Bispo dos S. Fraga	Meremdeira	Sesauip	20.08.2021
8071	Aparecida M. Manoel Barbosa	Téc. Enf. Amb.	Sesauip	31.08.2021
8066	Ivone Lozano de Oliveira	Aux. Serv. Div.	Sesauip	31.08.2021

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar por término de contrato servidor público municipal **SILVANO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula funcional 8056, ocupante do Cargo de 19 / A / I de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, considerando - a fora do exercício de suas funções a partir de 31 de agosto de 2021.

**Art.2º** - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS**, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 077/2021**  
**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº.**  
**021/2021**

O Município de Vicentina/MS, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 021/2021, que visa à aquisição de veículo furgão, zero quilômetro, tipo ambulância semi UTI, para Secretaria Municipal de Saúde, realizada no dia 27 de agosto de 2021, às 09h00min, sagrando-se vencedora a empresa ENZO VEÍCULOS LTDA, com valor total de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

Vicentina, MS, 27 de agosto de 2021.

**LUCIANO LIMA DA SILVA**  
Pregoeiro

**PORTARIA Nº 192/2021 DE 25 DE AGOSTO DE 2021**

*Exonerar servidor (a) público municipal que menciona e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2020**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 003,**  
**AO CONTRATO Nº. 046/2020**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VICENTINA  
MATPAR INDÚSTRIA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos do Artigo 57, § 1º, incisos II, da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual prorroga o prazo constante na Cláusula Décima Quinta, do Contrato nº. 046/2020, firmado com a empre-

sa **MATPAR INDÚSTRIA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA.**

**DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas e condições do Contrato n°. 046/2020, firmado em 23 de outubro de 2020, permanecem inalteradas.

**DATA:** 27 de agosto de 2021.

**ASSINATURAS:** **MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, Prefeito Municipal, **JOSÉ IRINEU ANTONIO**, proprietário e as Testemunhas: **JULLY MEDEIROS DE AZEVEDO AMARAL** e **ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA**.

o) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para a efetivação da contratação, serão considerados desistentes.

Vicentina, MS, 30 de agosto de 2021.

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 006/2021**  
**PROCESSO SELETIVO/2021**

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL		
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	SECRETARIA DESTINO
10	VILMA DA SILVA LIMA	SEMED

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLASS.	NOME DO CANDIDATO	SECRETARIA DESTINO
05	SIDNEI FERREIRA ROCHA	SEMED

**EDITAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 006/2021**  
**PROCESSO SELETIVO/2021**

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal Excelentíssimo Senhor **MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo/2021, homologado pelo Decreto Municipal n° 058/2021 de 30 de julho de 2021, CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:

- Fotocópia da cédula de identidade;
- Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração de não acumulo de cargos;
- Declaração de bens;
- Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Comprovante de endereço;
- Atestado admissional, emitido por médico do trabalho especializado (validade de 06 meses);
- Laudo Psiquiátrico, emitido pelo respectivo profissional, atestando estado psíquico atual, eventual presença de patologia prévia tratada ou em tratamento e uso ou não de psicofármacos, com a relação destes (validade de 06 meses);
- Não ter sido exonerado anteriormente através de processo administrativo instaurado e julgado por qualquer esfera pública;

**PORTARIA**

**PORTARIA N° 191/2021 DE 30 DE AGOSTO DE 2021**

*“Dispõe sobre lotação de servidor municipal que especifica, e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benediti Hermenegildo** no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o Termo de Cedência n° 003/2021, celebrado entre o Município de Vicentina/MS e o Município de Angélica/MS, que tem por objeto a cessão de servidora pública Marlene Correia da Silva Reginaldo, ocupante do cargo de Médico;

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais que regem a Administração Pública; e

**CONSIDERANDO** a responsabilidade da Administração Municipal no fortalecimento da Rede Municipal de Saúde com profissionais habilitados e capacitados,

**RESOLVE:**

**Art. 1º LOTAR** a servidora pública municipal **Marlene Correia da Silva Reginaldo**, ocupante do cargo de Médico, na Secretaria Municipal de Saúde – ESF Altos do Barreirão.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/08/2021.

**Gabinete do Prefeito Municipal**, em 30 de agosto de 2021.

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 194/2021 DE 30 DE AGOSTO DE 2021**

*“Dispõe sobre a designação da servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora Pública Municipal, **SILVIA DE FÁTIMA MARANGÃO GRIGÓRIO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar a Função de Coordenador Pedagógico do CEI Antônio Roberto Dias.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, retroagindo seus efeitos a 01/07/2021 e revogando as disposições em contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS**, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
**Prefeito Municipal**